

4º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 24/2023

O Município de Campos Novos - entidade Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua: Expedicionário, nº 323, Centro Campos Novos/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.232/0001-74 neste ato representada pelo Secretário de Planejamento e Coordenação Geral, Sr. FERNANDO BUZZI JUNIOR, CPF nº 081.185.229-62, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.099.082/0001-50, com sede na Estrada Pessegueirinho, Km2, Campo da roça de Baixo, Município de Curitibanos/SC, CEP 89.520-000, representado por sua Sócia Gerente Sra. GEOVANA SUCHARA DO NASCIMENTO, CPF 062.642.379-14, denominada de CONTRATADA, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 153/2022, edital da Tomada de Preço nº 25/2022**, resolvem pactuar este *Termo Aditivo*, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Mediante necessidade e justificativa do Departamento de Engenharia em anexo, o Município resolve **aditar** o contrato 24/2023 em 1,34% do seu valor original, representando **R\$ 17.493,33 (dezessete mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)**, ficando o valor do contrato reprogramado em R\$ 1.335.891,36 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NAS RUAS BENJAMIN COLLA, DILNEY EMERSON ZANCANARO, CAETANO CARLOS E JOÃO JOSÉ GRANZOTTO, NOS BAIRROS SANTO ANTÔNIO E SENHOR BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS-SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Organograma:	<i>08.025 - Departamento de Manutenção e Apoio Operacional</i>
Ação:	<i>1.010 - pavimentação e asfaltamento de ruas</i>
Despesa:	<i>123 - 1.754.0000.0083 - Operações de Crédito Interna</i>
Desdobramento:	<i>4.4.90.51.98.00.00.00</i>

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento, e firmam o presente termo, assinado de forma eletrônica, de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, para que produzam os devidos efeitos.

Campos Novos, 13 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC
CNPJ Nº 82.939.232/0001-74
FERNANDO BUZZI JUNIOR
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATANTE

CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ Nº 06.099.082/0001-50
GEOVANA SUCHARA DO NASCIMENTO
SÓCIA GERENTE
CONTRATADA

Testemunhas:

1º: _____

2º: _____